

Ofício nº 101/2025

José Boiteux, 08 de outubro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente Julio Garcia
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

Assunto: Encaminhamento de Moção.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por este intermédio encaminhar a Moção nº 006/2025, de autoria do vereador Josemar da Silva, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 06/10/2025.

A referida moção expressa o posicionamento desta Casa Legislativa/entidade acerca de apoio ao Projeto de Lei estadual nº 0202/2025, que garante à gestante, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, bem como o direito a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, e adota outras providencias".

Solicitamos, respeitosamente, que a presente moção seja recebida e considerada por esta honrada Assembleia Legislativa, como manifestação legítima do Poder Legislativo Municipal de José Boiteux.

Reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Fernando Nê-Gatxá Patté
Presidente da Câmara de Vereadores**